



CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ



CISCOPAR

CONTRATO DE RATEIO Nº 009/2019
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, pessoa jurídica, de direito interno, com sede à XV de Novembro, nº 1287, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, neste ato devidamente representado pela sua Presidente a Prefeita Municipal de Mercedes Sra. **Cleci Maria Rambo Loffi**, residente e domiciliada na cidade de Mercedes-PR, portadora da Carteira de Identidade nº 5.107.835-7 e inscrita no CPF sob nº 886.335.359-04 e o **MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Curitiba, 234, na cidade de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. Aldacir Domingos Pavan**, resolvem em comum acordo reajustar o referido contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor do contrato de rateio nº 09/2019, referente ao excesso de arrecadação por parte do município de Ouro Verde do Oeste, em conformidade com o artigo 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64, referente aos recursos do CAPS AD III. Para dar cobertura ao contratado fica aditivado o valor de **R\$ 19.036,01 (dezenove mil trinta e seis reais e um centavo)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 1.256.054,34 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em plena vigor as demais cláusulas do referido contrato.

Toledo (PR), 13 de Agosto de 2019.

CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.
CLECI MARIA RAMBO LOFFI

Município de Ouro Verde do Oeste
ALDACIR DOMINGOS PAVAN

TESTEMUNHAS: